



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20200268

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CE RQUEIRA DE CONTO, residente na rua 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do município de Placas/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	4,00	1,550	6,20
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	16,00	2,130	34,08
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,280	26,24
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,280	26,24
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4"CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,700	21,60
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,700	21,60
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,700	21,60
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" E PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,470	19,76
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,590	20,72
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,820	22,56
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,850	30,80
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,910	31,28
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,970	31,76
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	3,620	28,96
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	6,150	49,20
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	5,230	41,84
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	6,160	49,28
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" CUNHA FIXACAO	UNIDADE	3,00	2,240	6,72
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	1,00	2,930	2,93
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXACAO	UNIDADE	8,00	2,820	22,56
083490	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA FIXACAO	UNIDADE	8,00	6,210	49,68
083491	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA FIXACAO	UNIDADE	13,00	6,270	81,51

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	25,00	13,280	332,00
083506	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	LITRO	21,00	10,180	213,78
083507	PO ECONOMICA (GOTA) COM 8"	QUILO	51,00	9,460	482,46
083623	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP	METRO CÚBICO	21,00	401,750	8.436,75
083671	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0	JOGO	5,00	230,400	1.152,00
	MM, DOBRADO E CORTADO				
	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO				
	AREAL, SEM TRANSPORTE)				
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO,				
	E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM				
	CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/				
	PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI				
	ALIZARES)				
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENT	UNIDADE	21,00	29,150	612,15
	RE 80 E 100 MM,				
	PARA DRENAGEM PREDIAL				
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	25,00	2,470	61,75
	1.1/2 " (40 MM)				
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 5	UNIDADE	4,00	14,870	59,48
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 6	UNIDADE	4,00	21,920	87,68
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL				
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	4,00	0,520	2,08
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO,	QUILO	13,00	16,590	215,67
	DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO				
	INDEPENDENTE 6 X 25 F				
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO	QUILO	13,00	21,330	277,29
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F				
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO	QUILO	13,00	10,220	132,86
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F				
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO	QUILO	13,00	8,680	112,84
	DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F				
	(COLETADO CAIXA)				
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	6,560	157,44
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	64,020	1.536,48
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	85,810	2.059,44
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	9,540	228,96
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	97,100	2.330,40
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	14,780	354,72
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	178,020	4.272,48
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	19,380	465,12
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	26,450	634,80
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	298,250	7.158,00
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	38,640	927,36
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	24,00	54,740	1.313,76
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	27,00	12,560	339,12
	E 1 1/4"				
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	25,00	5,230	130,75
	E 1"				
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	10,520	94,68
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	7,300	65,70
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	4,540	40,86
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	1,440	12,96
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	21,680	195,12
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	13,740	123,66
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	9,00	33,640	302,76
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	14,00	20,180	282,52
	COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)				
083889	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	17,00	110,230	1.873,91
	(NBR 15071)				
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE	CONJUNTO	4,00	77,620	310,48
	ATE 100 KG,				
	REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR -				
	COMPLETO				
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	68,00	2,930	199,24
	IA PREDIAL (NBR 5648)				
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	42,00	4,600	193,20
	IA PREDIAL (NBR 5648)				
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	21,00	15,350	322,35
	OTO PREDIAL				
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	21,00	49,280	1.034,88
	OTO PREDIAL				
083907	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGO	UNIDADE	21,00	27,770	583,17
	TO PREDIAL				
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	1,00	1.607,530	1.607,53
083938	LUA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA A	UNIDADE	9,00	22,250	200,25
	GUA FRIA PREDIAL				
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	42,00	19,950	837,90
083960	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM,	METRO	210,00	11,900	2.499,00
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
083961	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM,	METRO	210,00	11,900	2.499,00
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
083962	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM,	METRO	210,00	15,350	3.223,50
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
083963	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4	METRO	210,00	46,980	9.865,80
	") PINUS,				
083964	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ")	METRO	210,00	36,050	7.570,50
	PINUS,				
083965	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM,	METRO	210,00	33,750	7.087,50
	CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO				
083966	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS,	UNIDADE	42,00	31,450	1.320,90
	VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM				
083991	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIV	UNIDADE	19,00	66,130	1.256,47
	A, H = 70 / 76 CM				
083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO,	UNIDADE	8,00	10,750	86,00
	PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL				
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO	UNIDADE	8,00	17,650	141,20
	PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA	UNIDADE	8,00	16,500	132,00
083995	QUENTE E FRIA PREDIAL CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA	UNIDADE	8,00	21,500	172,00
084038	QUENTE E FRIA PREDIAL CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNIDADE	8,00	9,600	76,80
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO	UNIDADE	8,00	12,410	99,28
084042	CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 ' ' X 20 CM)				
084043	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	42,00	6,040	253,68
084044	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	42,00	7,190	301,98
	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	21,00	33,180	696,78
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLE TORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	15,00	16,500	247,50
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COL ETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	15,00	23,400	351,00
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	15,00	100,450	1.506,75
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	15,00	2,700	40,50
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE C OLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	8,00	28,350	226,80
084093	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1' ' X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	42,00	82,630	3.470,46
084094	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3' ', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	42,00	80,900	3.397,80
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	42,00	2,240	94,08
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	42,00	1,090	45,78
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 1 6 MM	METRO	42,00	0,750	31,50
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	42,00	1,550	65,10
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	42,00	2,360	99,12
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	42,00	4,890	205,38
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	3,00	11,900	35,70
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	29,00	5,000	145,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	10,00	2,130	21,30
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,130	19,17
084111	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	10,00	2,180	21,80
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	10,00	5,350	53,50
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	2,590	23,31
084114	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	9,00	5,990	53,91
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UNIDADE	21,00	6,730	141,33
084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	21,00	101,600	2.133,60
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	21,00	12,480	262,08
084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	21,00	10,460	219,66
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	21,00	9,530	200,13
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	21,00	5,460	114,66
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	21,00	85,120	1.787,52
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	21,00	16,210	340,41
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	21,00	32,360	679,56
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	21,00	30,060	631,26
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	21,00	20,790	436,59
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	21,00	11,330	237,93
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	21,00	61,120	1.283,52
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	21,00	39,500	829,50
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	21,00	79,750	1.674,75
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	21,00	17,650	370,65
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	21,00	114,250	2.399,25
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	21,00	204,990	4.304,79
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADA S E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	21,00	28,000	588,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	2,00	16,730	33,46
084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	2,00	18,690	37,38
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	2,00	10,750	21,50
084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V	UNIDADE	2,00	15,240	30,48
	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)				
084189	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UNIDADE	2,00	11,330	22,66
084190	CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)				
	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	2,00	24,490	48,98

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)			
084191	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V UNIDADE CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	18,690	37,38
084193	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PA UNIDADE RALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	20,180	40,36
084194	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, UNIDADE 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	22,250	44,50
084195	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) UNIDADE 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	15,870	31,74
084196	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) UNIDADE 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	2,00	17,360	34,72
084219	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 16 MM	8,00	15,100	120,80
084220	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 20 MM	8,00	19,010	152,08
084221	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 25 MM	8,00	22,140	177,12
084222	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE UNIDADE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	8,00	37,100	296,80
084223	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	42,00	17,470	733,74
084224	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	42,00	22,770	956,34
084225	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	42,00	23,620	992,04
084226	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	42,00	25,410	1.067,22
084227	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	42,00	38,350	1.610,70
084228	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	42,00	22,240	934,08
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	42,00	31,050	1.304,10
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO , UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	42,00	48,400	2.032,80
084231	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ; UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	42,00	24,810	1.042,02
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	42,00	22,200	932,40
084233	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	42,00	39,500	1.659,00
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	21,00	42,840	899,64
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA UNIDADE PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	21,00	38,350	805,35
084290	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA PVC COM REFORCO, METRO PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	146,00	17,650	2.576,90
084295	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, METRO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	146,00	24,550	3.584,30
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* METRO QUADRADO	112,00	10,750	1.204,00
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, METRO QUADRADO E = *2* MM	112,00	2,470	276,64
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS GALÃO	13,00	21,100	274,30
084304	MASSA PARA VIDRO QUILO	4,00	10,750	43,00
084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM METRO CÚBICO	4,00	907,750	3.631,00
084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM METRO CÚBICO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	4,00	930,750	3.723,00
084310	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * UNIDADE 100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	1,00	689,250	689,25
084311	MICTORIO COLETIVO ACO INOX(AISI 304) E = 0,8 MM DE * UNIDADE	1,00	919,250	919,25

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084315	100 X 50 X 35* CM (C X A X P PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/ 2", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	49,00	13,050	639,45
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/ 8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	49,00	6,730	329,77
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UNIDADE	49,00	1,550	75,95
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	49,00	1,550	75,95
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	49,00	2,590	126,91
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	49,00	2,700	132,30
084327	PARAFUSO DRY WALL;EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	49,00	2,130	104,37
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	49,00	2,470	121,03
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	34,00	13,050	443,70
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	34,00	15,350	521,90
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPO R 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	34,00	22,250	756,50
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	34,00	24,550	834,70
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	34,00	15,930	541,62
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM	UNIDADE	57,00	28,000	1.596,00
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	UNIDADE	21,00	40,650	853,65
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIDADE	21,00	60,960	1.280,16
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	8,00	70,720	565,76
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2 "	UNIDADE	1,00	28,000	28,00
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAME NTO METALICO CROMADO	UNIDADE	1,00	433,840	433,84
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAME NTO METALICO CROMADO	UNIDADE	1,00	121,380	121,38
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQU E 1.1/4 " X 1.1/2 "	UNIDADE	1,00	7,300	7,30
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM U NHO, COM LADRAO	UNIDADE	1,00	8,340	8,34
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1 /2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	1,00	7,760	7,76
084382	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 " SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	1,00	16,500	16,50
084383	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UNIDADE	13,00	459,250	5.970,25
084384	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	10,00	48,590	485,90
084387	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	LITRO	10,00	50,890	508,90
084399	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	6,00	16,800	100,80
084403	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCI AL, DIAMETRO 5/8" COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	49,00	17,650	864,85
084404	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	49,00	2,640	129,36
084405	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	49,00	2,130	104,37
084406	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	49,00	2,470	121,03
084407	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	49,00	7,300	357,70
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	49,00	6,150	301,35
084409	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	49,00	4,890	239,61
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	49,00	19,950	977,55
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	49,00	26,850	1.315,65
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	3,850	188,65
084428	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	5,000	245,00
084429	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	5,120	250,88
084430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/ 16 " X 200 MM,	UNIDADE	49,00	8,450	414,05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA							
084431	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	7,300	357,70		
084432	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	49,00	5,000	245,00		
084435	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	49,00	33,750	1.653,75		
084438	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	49,00	5,000	245,00		
084439	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNIDADE	49,00	6,150	301,35		
084443	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIAMETRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	49,00	4,080	199,92		
084444	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	49,00	102,750	5.034,75		
084445	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	49,00	45,250	2.217,25		
084446	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	49,00	240,750	11.796,75		
084463	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	42,00	22,250	934,50		
084464	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	42,00	16,500	693,00		
084465	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	42,00	9,600	403,20		
084469	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (20 MM)	UNIDADE	8,00	13,050	104,40		
084505	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	4,00	68,250	273,00		
084506	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	4,00	85,500	342,00		
084507	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	4,00	114,250	457,00		
084508	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	4,00	321,250	1.285,00		
084509	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	4,00	28,000	112,00		
084510	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	4,00	51,000	204,00		
084511	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	4,00	115,400	461,60		
084512	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	4,00	28,000	112,00		
084524	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	91,250	365,00		
084525	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	171,750	687,00		
084526	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	148,750	595,00		
084527	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	65,950	263,80		
084528	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	226,150	904,60		
084529	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	361,500	1.446,00		
084530	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	446,600	1.786,40		
084531	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	66,300	265,20		
084532	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	1.091,750	4.367,00		
084533	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	137,250	549,00		
084534	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	240,750	963,00		
084535	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	235,000	940,00		
084536	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UNIDADE	4,00	125,750	503,00		
084538	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UNIDADE	4,00	56,750	227,00		
084547	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO	METRO CÚBICO	1,00	114,140	114,14		
084548	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L	GALÃO	21,00	16,500	346,50		
084549	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L	GALÃO	21,00	32,140	674,94		
084550	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	18,00	39,500	711,00		
					VALOR GLOBAL R\$	207.450,47	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo(a) Servidor(a) designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
 - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 207.450,47 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 196.961,41, Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.468,63, Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 3.412,90, Exercício 2020 Atividade 1901.123610403.2.060 Ações Vinculadas ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.607,53, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 15 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____